



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Projeto de Lei nº 065/16 - Mesa da Câmara

Assunto: Dispõe sobre a reestruturação dos cargos de provimento em comissão de Assessor Parlamentar na Câmara Municipal de Itapeva e dá outras providências.

EMENDA 001/2016

Autoria: Vereadores Pedro Correa, Tião do Táxi e Margarido.

O art. 2º do Projeto de Lei 065/16 passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º Ficam criados (15) cargos de provimentos em comissão de Assessor Parlamentar 1 e (15) cargos de provimentos em comissão de Assessor Parlamentar 2 na Câmara Municipal de Itapeva.

Os incisos I e II do Parágrafo único do Projeto de Lei 065/16 passam a ter a seguinte redação:

I. Assessor Parlamentar 1:

- a) *Escolaridade: Ensino Superior em andamento*
- b) *Atribuições: exercer atividade de assessoramento político ao Vereador no exercício de seu mandato; auxiliar o Vereador na definição de metas e estratégias a serem adotadas em sua atuação e no âmbito do Gabinete Parlamentar; estabelecer uma logística de ações político-partidárias na implementação dos objetivos e diretrizes adotadas pelo Vereador, mediante planejamento, organização e controle das ações desenvolvidas e outras atividades correlatas; assessorar na elaboração de planos e projetos de trabalho e orientar na execução e andamento dos mesmos; manter um compromisso político com o vereador que assessora, estando à disposição de forma ininterrupta, bem como manter fidelidade às diretrizes estabelecidas; acompanhar o vereador em trabalhos externos junto à comunidade e órgãos públicos, bem como em visitas, diligências e eventos, sempre que determinado; prestar atendimento ao público que comparecer ao Gabinete Parlamentar; estabelecer o intercâmbio de informações e reivindicações da população que deverão orientar o trabalho do Edil; elaborar e encaminhar projetos de lei, indicações, moções, requerimentos, dentre outros; representar o gabinete em eventos internos e externos, quando determinado pelo Vereador; participar de reuniões, assessorar e participar do processo de elaboração das propostas de trabalho, assim como minutas de proposituras, documentos técnicos e outras informações; executar demais tarefas correlatas de apoio ao Vereador.*

II. Assessor Parlamentar 2:

- a) *Escolaridade: Ensino Médio em andamento ou Técnico Completo*
- b) *Atribuições: Exercer atividade de assessoramento político ao Vereador, acompanhando em visitas, diligências e eventos, sempre que determinado. Realizar com o vereador todos os trabalhos externos junto à Comunidade e Órgão Públicos, estabelecendo o intercâmbio de informações e reivindicações da população que deverão orientar e oferecer subsídios no encaminhamento dos trabalhos, através de projetos de*



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

lei, indicações, moções, requerimentos, dentre outros. Manter um compromisso político com o vereador que assessora, estando à disposição de forma ininterrupta, de segunda a domingo, bem como manter fidelidade às diretrizes estabelecidas.

O art. 4º Projeto de Lei 065/16 passa a ter a seguinte redação:

Art.4º *Remuneração do servidor ocupante do cargo de Assessor Parlamentar 1 será equivalente a referência C2 e a do servidor ocupante do cargo de Assessor Parlamentar 2 será equivalente a referência C1, ambas constantes do anexo IV da Lei Municipal 3154/10.*

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 25 de outubro de 2016.

Pedro Correa
Vereador – PSD

Tião do Táxi
Vereador – PR

Wilson Roberto Margarido
Vereador - PP